



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 043/2025

**Institui o “Dia Municipal do Terço dos Homens” no calendário oficial do Município de Campo Belo e dá outras providências.**

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Belo, o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 8 de setembro.

**Art. 2º.** O “Dia Municipal do Terço dos Homens” passa a integrar o calendário oficial do Município e poderá ser celebrado com a realização de eventos, atividades e campanhas que enalteçam os princípios e valores defendidos pelo movimento.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá apoiar a realização de ações alusivas à data, em parceria com entidades e organizações ligadas ao movimento do Terço dos Homens.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril 2025

  
**Douglas Davidson Assunção**  
Vereador

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Recebi a cópia em 16/06/25



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAUDE E ASSISTENCIA

RECEBEI A CÓPIA EM 16/06/25

RELATOR



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

RECEBEI A CÓPIA EM 16/06/25

RELATOR



COMISSÃO DE CULTURA, HISTÓRIA E CIDADANIA

Recebi a cópia em 16/06/25

RELATOR





# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o "Dia Municipal do Terço dos Homens", a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro, em reconhecimento à importância do movimento do Terço dos Homens na vida espiritual e comunitária do Município de Campo Belo.

Essa iniciativa, que valoriza a liberdade religiosa e o reconhecimento de manifestações culturais e espirituais que contribuem para o bem-estar social, alinha-se com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.558, de 25 de abril de 2023.

O Terço dos Homens é um movimento cristão que tem ganhado destaque em todo o país, promovendo a união, a oração e o fortalecimento dos valores familiares e comunitários. Em Campo Belo, o movimento tem se mostrado uma ferramenta transformadora, incentivando os homens a buscar uma vida pautada na fé, no respeito e na solidariedade, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais harmoniosa e justa.

A instituição desta data no calendário oficial do Município não apenas reconhece o trabalho relevante desenvolvido pelo Terço dos Homens, mas também fortalece os laços comunitários e promove a reflexão sobre o papel do indivíduo na sociedade. Além disso, a medida reforça o compromisso de Campo Belo com a diversidade religiosa e com iniciativas que fomentam o desenvolvimento espiritual e social, em consonância com os objetivos da Lei nº 14.558/2023.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos para a comunidade campo-belense.